

## **INDICAÇÃO Nº 289/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o desassoreamento do leito fluvial do Ribeirão Guararema, no trecho que atravessa o Bairro do Nogueira até a sua foz junto ao Rio Paraíba do Sul.

### **Justificativa**

O desassoreamento do leito do Ribeirão Guararema se faz necessário tendo em vista o acúmulo de detritos e areia, os quais o tornam muito raso, dificultando o escoamento de suas águas, o que favorecerá, nessa época de fortes chuvas, o seu transbordamento com o conseqüente alagamento das propriedades situadas próximas às suas margens.

O desassoreamento sendo realizado nesse momento, quando estamos no início da estação chuvosa, favorecerá para que seja feita uma boa limpeza no leito fluvial daquele ribeirão, o qual já se encontra bem raso, aprofundando-o de forma que esteja preparado para a ocorrência de fortes chuvas nos próximos meses.

Por esses motivos é que se esperam da Administração Municipal as providências para que no referido trecho do Ribeirão Guararema seja realizado o desassoreamento de seu leito fluvial, para que as suas águas possam fluir normalmente, mesmo com a ocorrência de chuvas fortes, evitando-se o seu transbordamento e transtornos e prejuízos aos moradores do Bairro do Nogueira.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2012

Ivandir Pereira da Silva  
Vereador